

**EFACEC POWER SOLUTIONS, SGPS, S.A.**

Sede Social: Lugar da Arroiteia, Leça do Balio e Guifões, 4465 - 587 Matosinhos  
Número único de matrícula e de pessoa coletiva: 513 180 966  
Capital Social: € 308,949,250.00

**EFACEC POWER SOLUTIONS, SGPS, S.A.****Deliberações da Assembleia Geral Obrigacionista da emissão****OBRIGAÇÕES “EFACEC FIXED RATE NOTES 2019-2024”****Código ISIN PTEFWAOM0001****RELEASE**

**EFACEC POWER SOLUTIONS, SGPS, S.A.**, sociedade anónima com sede social no Lugar da Arroiteia, Leça do Balio e Guifões, 4465 - 587 Matosinhos, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 513 180 966 e com o capital social de trezentos e oito milhões, novecentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta euros (EUR 308.949.250,00) e com um capital próprio negativo de cinquenta e dois milhões, centos mil oitocentos e cinquenta e quatro euros (EUR 52.103.854,00) a 31 de dezembro de 2022, informa que, na assembleia de obrigacionistas das obrigações denominadas "EFACEC FIXED RATE NOTES 2019-2024" com o ISIN PTEFWAOM0001 emitidas em 23 de julho de 2019 (doravante "**Obrigacionistas**" e "**Obrigações**", respetivamente), realizada hoje, dia 12 de outubro de 2023, pelas 10: 00 horas, fuso horário de Lisboa, todas as propostas de deliberação relativas aos pontos da Ordem de Trabalhos constantes da respetiva convocatória foram aprovadas de acordo com as maiorias aplicáveis e, em particular, os Obrigacionistas aprovaram o Ponto Um da Ordem de Trabalhos com o voto favorável representativo de noventa e dois vírgula vinte quatro por cento (92,24%) do valor total das Obrigações emitidas, i. e., a alteração das Condições 3, 6 e 8 dos Termos e Condições, nos seguintes termos:

**3. DEFINITIONS**

- Aditar as seguintes definições:

*“**Completion**” means the sale of the share capital of the Issuer pursuant to the share purchase agreement entered into between Parública – Participações Públicas (SGPS), S.A., as sellers, mutares Holding-65 GMBH and mutares Holding-66 GMBH, as purchasers, and Mutares SE & CO. KGaA, as the parent company of the purchasers, on 23 June 2023, which shall take place until 30 November 2023 at the latest, and to be notified to the Noteholders in accordance with Condition 17 of the Terms and Conditions of the Notes.”*

*“Final Redemption Amount” means 90% of the principal nominal amount of the Notes;”*

- Alterar a seguinte definição:

*“Maturity Date” means the date falling within the maximum of 5 Business Days after the Completion;”*

## **6. INTEREST**

Eliminar o atual texto da Condition 6 (*Interest*), passando esta condition a ter a seguinte redação:

### **6.1. Interest**

*The Notes do not bear interest between 23 July 2023 and the Maturity Date. For the avoidance of doubt, no interest will be payable under the Notes, other than the interest that has already been paid by the Issuer and any potential default interest due under the terms set forth in Condition 6.2.*

### **6.2. Default Interest**

*Default interest on overdue principal on the Notes, if any, will accrue from the due date up to the date of actual payment at a rate of 5.5% per annum.”*

## **8.1. Final Redemption**

Alterar o atual texto da Condition 8.1 para a seguinte redação:

*“Unless previously purchased and cancelled or redeemed as provided herein, the Notes will be redeemed at their Final Redemption Amount on the Maturity Date. The payment of the Final Redemption Amount shall extinguish any and all obligations regarding payment of principal and interest or any other amounts of whatsoever nature due by the Issuer or by any Guarantor in respect of the Notes.”*

Os efeitos da referida deliberação estão condicionados à conclusão da compra e venda das ações da Sociedade prevista no contrato de compra e venda celebrado em 23 de junho de 2023 entre a Parública - Participações Públicas (SGPS), S.A., na qualidade de vendedora, a mutares Holding-65 GmbH e a mutares Holding-66 GmbH, ambas na qualidade de adquirentes, e a Mutares SE & Co. KGaA, na qualidade de sociedade-mãe dos adquirentes (“Contrato”), que decorrerá, o mais tardar, até 30 de novembro de 2023 (a “Conclusão da Operação”). Nos termos do Contrato, a conclusão da transação está sujeita à verificação das condições precedentes aplicáveis.

A Emitente irá comunicar a data da Conclusão da Operação e conseqüentemente o início da produção dos efeitos da deliberação hoje aprovada através de uma notificação a enviar aos obrigacionistas nos termos previstos na Condition 17 dos Termos e Condições das Obrigações

Leça do Balio, 12 outubro 2023

Efacec Power Solutions, SGPS, S.A.